



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 003/2024

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 612 de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior e Daniela Tolfo Peranzoni, para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador; e 4) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira. No mês de fevereiro a rentabilidade obtida, segundo parecer 03/2024 do Comitê de Investimentos, foi de duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais com vinte e quatro centavos (R\$ 245.429,24). O Percentual da meta fechou o período em 0,77%, o acumulado até o momento é de 1,46%, sendo que a Meta Atuarial (INPC+5,25%) fechou em 2,25%. No referido mês não houve compra e venda em renda variável e o aporte mensal foi realizado no fundo Plural Dividendos Fundos de Investimentos. Quanto ao enquadramento das aplicações foi verificado que as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. Passando para a análise dos dados contábeis, em fevereiro foi arrecadado, nos recursos vinculados em fundos de capitalização, um valor de quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais com sessenta e três centavos (R\$ 429.530,63) e empenhado um valor de cento e dezessete mil, novecentos e dezoito reais com setenta e sete centavos (R\$ 117.918,77). Já ao que se refere a receitas dos recursos vinculados à taxa de administração, foi arrecadado um valor de dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais com vinte e um centavos (R\$ 17.827,21) e empenhado um valor de dezesseis mil, cento e oitenta reais com sessenta e dois centavos (R\$ 16.180,62). Quanto aos repasses por parte do ente patrocinador, foi verificado que os mesmos estão de acordo, sendo o saldo transferido compatível com o valor que consta na base da folha de pagamentos. Os valores repassados referem-se a contribuição normal dos servidores (14%), a contribuição patronal (14,27%) e também do valor suplementar (8,89%), que refere-se à amortização do déficit atuarial. Neste encontro o conselho também analisou os relatórios de acompanhamento da suficiência financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos meses de janeiro e fevereiro, onde constatou-se que ambos os recursos, do Plano Previdenciário e do Plano Administrativo, apresentam um resultado financeiro suficiente para cobertura, tanto das despesas empenhadas, quanto das liquidadas, do mesmo período. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 26 de março de 2024.

Daniela Peranzoni



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2024
Fevereiro

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO					
RECEITAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano	
Alíquota Normal		131.870,96		263.563,77	
Alíquota Suplementar		46.697,88		86.969,00	
Parcelamentos Previdenciários		6.022,90		11.967,57	
Rendimentos das Aplicações		244.458,39		482.635,03	
Compensações Previdenciárias		480,50		961,00	
Outras Receitas		0,00		0,00	
Total das Receitas Elegíveis		429.530,63		846.096,37	
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano	
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Benefícios Previdenciários		116.162,21	116.162,21	226.464,95	226.464,95
Compensações Previdenciárias		869,69	869,69	1.708,29	1.708,29
Outras Despesas		886,87	886,87	1.506,62	1.506,62
Total das Despesas Elegíveis		117.918,77	117.918,77	229.679,86	229.679,86
Resultado Financeiro		311.611,86	311.611,86	616.416,51	616.416,51

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
Alíquota Normal		16.698,64		33.397,28
Rendimentos das Aplicações		1.128,57		2.379,32
Outras Receitas		0,00		0,00
Total das Receitas Elegíveis		17.827,21		35.776,60
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas Liquidadas
Despesas Administrativas		16.180,62	15.444,17	27.023,66 19.926,26
Total das Despesas Elegíveis		16.180,62	15.444,17	27.023,66 19.926,26
Resultado Financeiro		1.646,59	2.383,04	8.752,94 15.850,34
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2023				93.421,36



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2024
Janeiro

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
Alíquota Normal			131.692,81	131.692,81
Alíquota Suplementar			40.271,12	40.271,12
Parcelamentos Previdenciários			5.944,67	5.944,67
Rendimentos das Aplicações			238.176,64	238.176,64
Compensações Previdenciárias			480,50	480,50
Outras Receitas			0,00	0,00
Total das Receitas Elegíveis			416.565,74	416.565,74
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas Liquidadas
Benefícios Previdenciários		110.302,74	110.302,74	110.302,74 110.302,74
Compensações Previdenciárias		838,60	838,60	838,60 838,60
Outras Despesas		619,75	619,75	619,75 619,75
Total das Despesas Elegíveis		111.761,09	111.761,09	111.761,09 111.761,09
Resultado Financeiro		304.804,65	304.804,65	304.804,65 304.804,65

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
Alíquota Normal			16.698,64	16.698,64
Rendimentos das Aplicações			1.250,75	1.250,75
Outras Receitas			0,00	0,00
Total das Receitas Elegíveis			17.949,39	17.949,39
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas Liquidadas
Despesas Administrativas		10.843,04	4.482,09	10.843,04 4.482,09
Total das Despesas Elegíveis		10.843,04	4.482,09	10.843,04 4.482,09
Resultado Financeiro		7.106,35	13.467,30	7.106,35 13.467,30
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2023				93.421,36

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Fevereiro/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0802

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgts a Efetuar
3000 00 00 00 000	204,196.00	0.00	0.00	204,196.00	184,692.34
DESPESAS CORRENTES	8,660.62	7,924.17	7,801.02	0.00	7,097.40
	19,503.66	12,406.26	11,952.11	0.00	454,15
3100 00 00 00 000	52,400.00	0.00	0.00	52,400.00	45,519.58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,629.33	3,629.33	3,629.33	0.00	0.00
	6,880.42	6,880.42	6,880.42	0.00	0,00
3190 00 00 00 000	52,400.00	0.00	0.00	52,400.00	45,519.58
APLICAÇÕES DIRETAS	3,629.33	3,629.33	3,629.33	0.00	0.00
	6,880.42	6,880.42	6,880.42	0.00	0,00
3190 11 00 00 000	52,400.00	0.00	0.00	52,400.00	45,519.58
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	3,629.33	3,629.33	3,629.33	0.00	0.00
	6,880.42	6,880.42	6,880.42	0.00	0,00
3300 00 00 00 000	151,796.00	0.00	0.00	151,796.00	139,172.76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,031.29	4,294.84	4,171.69	0.00	7,097.40
	12,623.24	5,525.84	5,071.69	0.00	454,15
3390 00 00 00 000	151,796.00	0.00	0.00	151,796.00	139,172.76
APLICAÇÕES DIRETAS	5,031.29	4,294.84	4,171.69	0.00	7,097.40
	12,623.24	5,525.84	5,071.69	0.00	454,15
3390 14 00 00 000	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00	17,682.38
DIARIAS - CIVIL	2,317.62	2,317.62	2,317.62	0.00	0.00
	2,317.62	2,317.62	2,317.62	0.00	0,00
3390 30 00 00 000	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00	12,286.33
MATERIAL DE CONSUMO	2,713.67	114.15	0.00	0.00	2,599.52
	2,713.67	114.15	0.00	0.00	114,15
3390 32 00 00 000	7,000.00	0.00	0.00	7,000.00	7,000.00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
3390 33 00 00 000	5,000.00	0.00	0.00	5,000.00	5,000.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
3390 35 00 00 000	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00	11,505.13
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.00	881.06	881.06	0.00	2,613.81
	3,494.87	881.06	881.06	0.00	0,00
3390 36 00 00 000	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00	15,000.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
3390 39 00 00 000	40,796.00	0.00	0.00	40,796.00	38,985.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	0.00	820.00	811.00	0.00	80.00
	1,811.00	1,731.00	1,711.00	0.00	20,00
3390 40 00 00 000	33,000.00	0.00	0.00	33,000.00	30,713.92
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	0.00	162.01	162.01	0.00	1,804.07
	2,286.08	482.01	162.01	0.00	320,00
3390 47 00 00 000	1,000.00	0.00	0.00	1,000.00	1,000.00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Fevereiro/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0802

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgts a Efetuar
4000 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	2,480.00
DESPESAS DE CAPITAL	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	0.00
	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	7.520,00
4400 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	2,480.00
INVESTIMENTOS	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	0.00
	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	7.520,00
4490 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	2,480.00
APLICAÇÕES DIRETAS	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	0.00
	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	7.520,00
4490 52 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	2,480.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	0.00
	7,520.00	7,520.00	0.00	0.00	7.520,00
Total Acumulado	214,196.00	0.00	0.00	214,196.00	187,172.34
	16,180.62	15,444.17	7,801.02	0.00	15,071.55
	27,023.66	19,926.26	11,952.11	0.00	7,974.15
			Empenhos a Liquidar		7.097,40

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Fevereiro/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0800

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgto.s a Efetuar
3000 00 00 00 000 DESPESAS CORRENTES	1,920,000.00 117,918.77 229,679.86	0.00 117,918.77 229,679.86	0.00 117,887.68 228,810.17	1,920,000.00 0.00 0.00	1,690,320.14 0.00 869,69
3100 00 00 00 000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,710,000.00 116,162.21 226,464.95	0.00 116,162.21 226,464.95	0.00 116,162.21 226,464.95	1,710,000.00 0.00 0.00	1,483,535.05 0.00 0,00
3190 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	1,710,000.00 116,162.21 226,464.95	0.00 116,162.21 226,464.95	0.00 116,162.21 226,464.95	1,710,000.00 0.00 0.00	1,483,535.05 0.00 0,00
3190 01 00 00 000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RI	1,450,000.00 96,330.34 187,634.67	0.00 96,330.34 187,634.67	0.00 96,330.34 187,634.67	1,450,000.00 0.00 0.00	1,262,365.33 0.00 0,00
3190 03 00 00 000 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	260,000.00 19,831.87 38,830.28	0.00 19,831.87 38,830.28	0.00 19,831.87 38,830.28	260,000.00 0.00 0.00	221,169.72 0.00 0,00
3300 00 00 00 000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210,000.00 1,756.56 3,214.91	0.00 1,756.56 3,214.91	0.00 1,725.47 2,345.22	210,000.00 0.00 0.00	206,785.09 0.00 869,69
3390 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	210,000.00 1,756.56 3,214.91	0.00 1,756.56 3,214.91	0.00 1,725.47 2,345.22	210,000.00 0.00 0.00	206,785.09 0.00 869,69
3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	10,000.00 886.87 1,506.62	0.00 886.87 1,506.62	0.00 886.87 1,506.62	10,000.00 0.00 0.00	8,493.38 0.00 0,00
3390 86 00 00 000 Compensações a Regimes de Previdência	200,000.00 869.69 1,708.29	0.00 869.69 1,708.29	0.00 838.60 838.60	200,000.00 0.00 0.00	198,291.71 0.00 869,69
9000 00 00 00 000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	2,566,614.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0,00
9900 00 00 00 000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E-RESERVA D	2,566,614.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0,00
9990 00 00 00 000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	2,566,614.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0,00
9999 00 00 00 000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	2,566,614.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0,00
9999 99 00 00 000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	2,566,614.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0.00	2,566,614.00 0.00 0,00

Exercicio: 2024

Balancete Orcamentário da Receita

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Somente RV 0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Pagina 1

[illegible]

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito

ANA CLAUDIA TUZI SERAFINI
Presidente Conselho Administração

PAULO RENATO DE MATOS JR
Contador - CRC/RS 93.835

Seção I
Das contribuições a cargo do Município

Subseção I
Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,27% (quatorze virgula vinte e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e II, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2022)

Subseção II
Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 7,67% (sete virgula sessenta e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Parágrafo Único. A alíquota a que refere o caput vigorará até a competência de dezembro de 2023, obedecendo a partir da competência subsequente o escalonamento que segue: (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 16.635.750,59	R\$ 841.768,98	R\$ 561.179,32	0,39%	R\$ 6.309.842,43

Seção II
Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,49% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II
Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 34,49% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei.

Subseção III
Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,49% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III
Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da base de cálculo das contribuições do município

- Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:
- I - o total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos;
 - II - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;
 - III - a parcela das pensões que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;
 - IV - a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;
 - V - a parcela da gratificação natalina, paga aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das Contribuições.

Subseção II
Da base de cálculo da contribuição do servidor ativo

Art. 18. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a cargo do servidor ativo, prevista no art. 14:
I - o total da sua remuneração de contribuição;
II - a gratificação natalina que lhe for paga;
Parágrafo único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.

Subseção III
Da base de cálculo da contribuição do servidor inativo

Art. 19. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a cargo do servidor inativo, prevista no art. 15:
I - a parcela dos seus proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
II - a parcela da gratificação natalina que lhe for paga que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§ 1º. No caso dos incisos I e II considera-se base de cálculo apenas a parcela dos proventos de aposentadoria e da gratificação natalina que superar o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o servidor inativo for portador de doença incapacitante devidamente confirmada em inspeção médica oficial.
§ 2º. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.

Subseção IV
Da base de cálculo da contribuição do pensionista

Art. 20. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a cargo do pensionista, previstas no art. 16:
I - a parcela da pensão que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
II - a parcela da gratificação natalina que lhe for paga que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§ 1º. No caso dos incisos I e II considera-se base de cálculo apenas a parcela da pensão e da gratificação natalina que superar o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o pensionista for portador de doença incapacitante devidamente confirmada em inspeção médica oficial.
§ 2º. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.
§ 3º. A base de cálculo é aferida antes do eventual rateio da pensão.

Seção IV
Do conceito de remuneração de contribuição

Art. 21. A remuneração de contribuição, para os efeitos do art. 17, I, e 18, I, desta Lei, é composta pelas seguintes parcelas de natureza remuneratória, pagas aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV:

- I - vencimento básico do cargo efetivo;
 - II - adicionais por tempo de serviço;
 - III - classe;
 - IV - nível; e
 - V - as demais já incorporadas ao conjunto remuneratório nos termos de lei municipal ou de decisão judicial.
- § 1º.** Mediante opção expressa de cada servidor ativo, poderão ser incluídas, na composição da remuneração de contribuição de que trata o caput, as seguintes parcelas de natureza remuneratória:
- I - adicionais de insalubridade e periculosidade;
 - II - adicionais ou gratificações pelo desempenho de atividades especiais;
 - III - valores pagos em razão de convocação para Regime suplementar de trabalho;
- IV - funções de confiança;

V - vencimento de cargo em comissão, quando ocupado por servidor segurado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV titular de cargo efetivo;

VI - JETONS.

- § 2º.** A opção de que trata o §1º deve ser formalizada por escrito e por iniciativa de cada servidor ativo, relativamente a cada uma das parcelas especificadas nos seus incisos, e terá validade enquanto perdurar a percepção continuada de cada uma das parcelas ou até a opção pela sua exclusão da remuneração de contribuição, a ser também formalizada por escrito e por iniciativa de cada servidor ativo.
- § 3º.** Tanto a opção pela inclusão como pela exclusão de parcelas da remuneração de contribuição, nos termos dos §§ 1º e 2º, terá efeito na primeira competência seguinte a sua formalização e protocolo junto ao setor municipal competente.
- § 4º.** No caso de descontinuidade da percepção da parcela pela qual tenha o servidor ativo optado por incluir, os valores pagos na competência da exclusão, mesmo que proporcionais, serão considerados como componentes da remuneração de contribuição.
- § 5º.** Nas hipóteses da exclusão ou da descontinuidade da percepção, poderá haver nova inclusão de parcelas na remuneração de contribuição, para o que deverá ser observado o disposto nos §§ 1º e 2º.
- § 6º.** As parcelas incluídas na remuneração de contribuição, mediante a opção de que trata o §1º, ficam sujeitas tanto à incidência das alíquotas de contribuição a cargo do Município como daquelas a cargo dos servidores ativos.
- § 7º.** A remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo, nomeado para cargo em comissão, é definida como se em exercício do cargo efetivo estivesse, nos termos do caput deste artigo, salvo na hipótese da opção facultada pelo seu § 1º, V.

§ 8º. Nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo é definida como se no exercício deste cargo estivesse, nos termos do caput deste artigo.

§ 9º. Na hipótese do inciso III do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor ativo, nos termos do caput deste artigo.

§ 10. Além daquelas não enquadradas nos incisos do caput e daquelas acerca das quais não houve a opção de que o § 1º deste artigo, *estão excluídas da remuneração de contribuição todas as parcelas indenizatórias pagas aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.*

§ 11. Equiparam-se à remuneração de contribuição de que trata o caput, pelo seu valor total relativo a cada competência, o auxílio-doença e o salário maternidade pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12. No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, em acúmulo remunerado de cargos, as regras deste artigo aplicam-se a cada um dos vínculos de forma individualizada.

Seção V Do recolhimento das contribuições

Subseção I Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e o seu recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, juntamente com as contribuições a cargo do Município, são de responsabilidade:

I - na hipótese do inciso I do art. 6º desta Lei, do ente público da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios ao qual o servidor tenha sido cedido, salvo se esta ocorrer sem ônus para o cessionário, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo;

II - na hipótese do inciso II do art. 6º desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo pela remuneração do seu cargo efetivo, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nas hipóteses do art. 6º, I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de contribuição a ser considerada para o cálculo das contribuições.

Subseção II Da ocorrência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 a 16:

I - na competência em que forem devidos ou pagos os valores que compõem a remuneração de contribuição, o que ocorrer primeiro;

II - na competência em que forem devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

III - na competência em que forem devidas ou pagas as pensões, o que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devida ou paga a última parcela da gratificação natalina, o que ocorrer primeiro;

§ 1º. No caso do gozo de férias, cujos valores irão compor a remuneração de contribuição nos termos do art. 21 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estas se referirem, mesmo no caso de pagamento antecipado.

§ 2º. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que tratam os arts. 12 a 16 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o décimo-quinto dia da competência seguinte àquela em que ocorrer o fato gerador, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia quinze.

§ 1º. Nos recolhimentos em atraso das contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e sofrerão incidência de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 2º. No caso de parcelamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mandato, com o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas. § 3º. No caso de parcelamento das contribuições em atraso, os valores serão consolidados observados os critérios de atualização e de incidência de juros definidos no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da consolidação, a mesma regra para as parcelas vincendas e vencidas.

§ 4º. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parcelamento, além da atualização e do cálculo dos juros, na forma dos §§ 1º e 2º, será aplicada multa à razão de 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

§ 5º. Nas hipóteses de inadimplemento das contribuições referidas no caput ou das parcelas referidas no § 2º, fica o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizado a realizar a retenção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassar ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e seus devidos acréscimos legais.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22	Cód.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º	
OBRIGATORIA	Art. 21	I, III e IV	1	Horas Normais	440.098,16											440.098,16
			2	13º Salário Fixo												
			30	13º Horas Afastado por Doença												
			31	Horas Afastado por Doença												
			133	Prorrogação Licença Maternidade												14.653,04
			135	Horas Auxílio Maternidade												
			136	13º Salário Maternidade RPPS												4.980,19
			146	Diferença de Horas Normais												
			147	Diferença de Anuênios												
			609	Horas Saldo de Salário												
			619	13º Salário Rescisão												5.506,70
			654	Diferença Piso Salarial Enfermagem												
			658	Diferença Piso Salarial Enfermagem 13º Salário												52.020,09
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	II	14	Anuênios	52.020,09											
			4	Parcela Autônoma Especial	5.638,33											5.638,33
			643	Licença Doença Familiar 1/3												
			644	Licença Doença Familiar 2/3												
			SOMA		522.896,51											522.896,51
					74.617,38											74.617,38
					46.485,50											46.485,50
					73.205,51											73.205,51
			SOMA		194.308,34											194.308,34
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	I	41	Insalubridade 20%	28.452,27											28.452,27
			42	Insalubridade 40%	6.103,20											6.103,20
			161	Diferença Insalubridade 20%												
			13	Adicional Quebra de Caixa	219,19											219,19
			32	Gratificação Comissão Licitação	2.644,25											2.644,25
			34	Gratificação Sobreaviso	1.222,65											1.222,65
			39	Gratificação Vigilância Sanitária	1.107,24											1.107,24
			72	Gratificação Sindicância e Processo Administrativo	2.140,81											2.140,81
			99	Gratificação Incentivo Ambiental	1.490,68											1.490,68
			102	Gratificação Especial Turna Volante	2.000,00											2.000,00
			114	Gratificação Secretário Junta Serviço Militar	509,17											509,17
			117	Gratificação Especialização 25%	3.266,81											3.266,81
			121	Gratificação Motorista Gabinete Prefeito 50%	1.145,90											1.145,90
			163	Diferença Gratificação Especialização 25%												
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	II	652	Diferença de Gratificação												
			657	Gratificação Vigília	500,00											500,00
			58	Convocação 20 horas												
			148	Diferença de Convocação												
			384	Med Fer Prop Convocação 02 horas												
			420	med Fer Prop Convocação 18 horas												
			621	Convocação	25.589,98											25.589,98
			24	FG1	1.887,36											1.887,36
			25	FG2	5.199,48											5.199,48
			67	FG Secretário de Escola												
			78	FG Diretor Departamento de Compras												
			106	FG Diretor de Trânsito												
			123	FG Direção de Escola 40 horas	4.247,10											4.247,10
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	III	124	FG Vice-Direção de Escola 40 horas	788,97											788,97
			125	FG Vice-Direção de Escola 20 horas	1.577,94											1.577,94
			145	FG Diretor Departamento de Convênios e Contratos												
			168	FG Coordenador Pedagógico 40 horas	3.160,44											3.160,44
			169	FG Assessor Pedagógico 40 horas	790,11											790,11
			9	Subsídio Servidor Estável	2.318,01											2.318,01
			SOMA		96.361,56											96.361,56
					12.780,79											12.780,79
					8.800,54											8.800,54
					12.490,62											12.490,62
			SOMA		35.807,96											35.807,96
FACULTATIVA	Art. 12	34,27%	CONTRIBUIÇÃO NORMAL													
			Art. 13													
			Art. 13													
			Art. 14													
FACULTATIVA	Art. 12	8,89%	PASSIVO ATUARIAL													
			Art. 13													
			Art. 13													
			Art. 14													
FACULTATIVA	Art. 12	14,00%	CONTRIBUIÇÃO ATIVOS													
			Art. 13													
			Art. 13													
			Art. 14													

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Cód.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º	
OBRIGATÓRIA	Art. 21			1.755,94													1.755,94
	I, III e IV	1	Horas Normais	1.755,94													
	II	2	13º Salário Fixo														17,56
		14	Anuênios	17,56													1.773,50
SOMA				1.773,50													253,08
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12			253,08													157,66
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13			157,66													248,29
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14			248,29													659,03
SOMA				659,03													659,03

VALORES TRANSFERIDOS
2024

[illegible]

TOTAL PODER EXECUTIVO 74.617,33

[illegible]

TOTAL PODER LEGISLATIVO 253,08

[illegible]

TOTAL PODER EXECUTIVO	46.485,50
-----------------------	-----------

[illegible]

TOTAL PODER LEGISLATIVO

[illegible]

TOTAL PODER EXECUTIVO 73.205,52

[illegible]

TOTAL PODER LEGISLATIVO 248,29

PODER EXECUTIVO		PODER EXECUTIVO												JULHO				
		FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO					JUNHO		
		Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)			Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	74.617,33	74.617,33	0,00														
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	46.485,50	46.485,50	0,00														
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	73.205,51	73.205,52	-0,01														
SOMA		194.308,34	194.308,35	-0,01														

PODER LEGISLATIVO		PODER LEGISLATIVO												JULHO				
		FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO					JUNHO		
		Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)			Base Ativos (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	253,08	253,08	0,00														
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	157,66	157,66	0,00														
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	248,29	248,29															
SOMA		659,03	659,03	0,00														

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1	ATIVO	49.543.976,81 D	4.520.132,66	3.885.248,56	50.178.860,91 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	31.685.734,29 D	4.512.603,38	3.812.634,23	32.385.703,44 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	76.334,51 D	2.085.492,39	2.097.706,72	64.120,18 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	59.850,84 D	2.040.676,70	2.055.149,04	45.378,50 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	59.850,84 D	2.040.676,70	2.055.149,04	45.378,50 D
1.1.1.1.1.06	CONTA ÚNICA - RPPS	58.912,20 D	1.980.574,21	2.039.344,51	141,90 D
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.094,26 D	1.931.834,31	1.932.786,67	141,90 D
1.1.1.1.1.06.03.02	BANCO DO BRASIL	0,00	362.256,63	362.256,63	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.02.14	(0009084) BB C/C 108095-4	0,00	362.256,63	362.256,63	0,00
1.1.1.1.1.06.03.03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	572.181,53	572.181,53	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.03.15	(0009086) CAIXA C/C 00600000031-3	0,00	572.181,53	572.181,53	0,00
1.1.1.1.1.06.03.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	952,36 D	997.396,15	998.348,51	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.12.12	(0009087) BANRISUL C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIOS	952,36 D	997.396,15	998.348,51	0,00
1.1.1.1.1.06.03.99	DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	141,90 D	0,00	0,00	141,90 D
F 1.1.1.1.1.06.03.99.06	(0054575) BANCO BRADESCO C/C 19351-8	141,90 D	0,00	0,00	141,90 D
1.1.1.1.1.06.04	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	57.817,94 D	48.739,90	106.557,84	0,00
1.1.1.1.1.06.04.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	57.817,94 D	48.739,90	106.557,84	0,00
F 1.1.1.1.1.06.04.12.02	(0009088) BANRISUL C/C 04.030467.0-5 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	25.563,17 D	48.739,90	74.303,07	0,00
F 1.1.1.1.1.06.04.12.03	(0009089) BANRISUL C/C 04.034692.0-7 - RESERVA ADMINISTRATIVA	32.254,77 D	0,00	32.254,77	0,00
1.1.1.1.1.52	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100,04 D	60.102,49	14.965,93	45.236,60 D
1.1.1.1.1.52.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	100,04 D	60.102,49	14.965,93	45.236,60 D
F 1.1.1.1.1.52.01.01	(2044080) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP TX DE ADMINISTRAÇÃO	100,04 D	60.102,49	14.965,93	45.236,60 D
1.1.1.1.1.53.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	838,60 D	0,00	838,60	0,00
F 1.1.1.1.1.53.01.01	(0054582) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP BENEFÍCIOS	838,60 D	0,00	838,60	0,00
1.1.1.3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	16.483,67 D	44.815,69	42.557,68	18.741,68 D
1.1.1.3.1	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.483,67 D	38.619,42	36.361,41	18.741,68 D
1.1.1.3.1.01	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	16.483,67 D	38.619,42	36.361,41	18.741,68 D
1.1.1.3.1.01.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16.483,67 D	38.619,42	36.361,41	18.741,68 D
F 1.1.1.3.1.01.01.03	(2044077) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	16.483,67 D	38.619,42	36.361,41	18.741,68 D
1.1.1.3.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
1.1.1.3.2.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
1.1.1.3.2.01.02	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
1.1.1.3.2.01.02.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
F 1.1.1.3.2.01.02.01.03	(2044079) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	188.576,40 D	475.643,29	395.897,62	268.322,07 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	2.317,62	0,00	2.317,62 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.317,62	0,00	2.317,62 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	2.317,62	0,00	2.317,62 D
P 1.1.3.1.1.01.05	(0040227) VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	2.317,62	0,00	2.317,62 D
1.1.3.6	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	188.576,40 D	473.325,67	395.897,62	266.004,45 D
1.1.3.6.1	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.381,31 D	151.281,71	147.078,83	77.584,19 D
1.1.3.6.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	73.381,31 D	151.281,71	147.078,83	77.584,19 D
P 1.1.3.6.1.01.01.01	(0009120) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	72.884,93 D	150.767,46	146.334,16	77.318,23 D
P 1.1.3.6.1.01.01.02	(0009121) PODER LEGISLATIVO - CÂMARA DE VEREADORES	496,38 D	514,25	744,67	265,96 D
1.1.3.6.2	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	115.195,09 D	322.043,96	248.818,79	188.420,26 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 2

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1.1.3.6.2.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	115.195,09 D	250.043,96	236.851,22	128.387,83 D
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	115.195,09 D	250.043,96	236.851,22	128.387,83 D
1.1.3.6.2.01.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PARCELA NORMAL	74.923,97 D	154.064,22	149.882,22	79.105,97 D
P 1.1.3.6.2.01.01.01.01	(0009123) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	74.418,02 D	153.540,05	149.123,19	78.834,88 D
P 1.1.3.6.2.01.01.01.02	(0009124) PODER LEGISLATIVO - CÂMARA DE VEREADORES	505,95 D	524,17	759,03	271,09 D
1.1.3.6.2.01.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	40.271,12 D	95.979,74	86.969,00	49.281,86 D
P 1.1.3.6.2.01.01.02.01	(0009126) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	39.999,17 D	95.653,19	86.539,39	49.112,97 D
P 1.1.3.6.2.01.01.02.02	(0009127) PODER LEGISLATIVO - CÂMARA DE VEREADORES	271,95 D	326,55	429,61	168,89 D
1.1.3.6.2.02	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS	0,00	72.000,00	11.967,57	60.032,43 D
1.1.3.6.2.02.01	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	0,00	72.000,00	11.967,57	60.032,43 D
P 1.1.3.6.2.02.01.01	(0009128) PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06	0,00	72.000,00	11.967,57	60.032,43 D
1.1.4	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	31.420.760,88 D	1.950.567,70	1.318.854,89	32.052.473,69 D
1.1.4.4	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	31.420.760,88 D	1.950.567,70	1.318.854,89	32.052.473,69 D
1.1.4.4.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	31.420.760,88 D	1.950.567,70	1.318.854,89	32.052.473,69 D
1.1.4.4.1.01	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	24.227.080,93 D	1.447.205,04	971.940,26	24.702.345,71 D
1.1.4.4.1.01.02	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPR	20.845.510,97 D	1.396.908,14	745.719,02	21.496.700,09 D
1.1.4.4.1.01.02.01	BANCO DO BRASIL - Art. 7º, I, "b"	763.097,12 D	373.518,62	1.810,03	1.134.805,71 D
F 1.1.4.4.1.01.02.01.02	(0009220) BB PREVID RF IMA-B	183.054,73 D	944,25	902,14	183.096,84 D
F 1.1.4.4.1.01.02.01.04	(2044082) BB PREVID IMA-B TP	188.482,33 D	995,49	907,89	188.569,93 D
F 1.1.4.4.1.01.02.01.05	(0000365) BB PREVID RF RETORNO TOTAL	391.560,06 D	371.578,88	0,00	763.138,94 D
1.1.4.4.1.01.02.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, I, "b"	14.103.511,31 D	502.134,49	244.113,37	14.361.532,43 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.01	(0009223) CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	425.392,12 D	32.131,48	0,00	457.523,60 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.02	(0009224) CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	2.321.865,11 D	25.647,20	200.000,00	2.147.512,31 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.03	(0009225) CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	2.896.099,64 D	36.039,74	0,00	2.932.139,38 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.04	(0009226) CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	3.704.999,26 D	19.852,88	17.237,66	3.707.614,48 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.05	(0009227) CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	2.534.224,56 D	349.810,57	0,00	2.884.035,13 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.06	(0009228) CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	1.290.208,51 D	21.428,49	0,00	1.311.637,00 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.08	(2044075) CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	413.562,67 D	7.617,92	11.673,42	409.507,17 D
F 1.1.4.4.1.01.02.02.09	(2044076) CAIXA FI BRASIL 2024 X TP RF	517.159,44 D	9.606,21	15.202,29	511.563,36 D
1.1.4.4.1.01.02.03	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"	5.877.131,81 D	520.987,57	499.227,63	5.898.891,75 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.01	(0009215) BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	3.369.539,27 D	284.335,62	298.337,82	3.355.537,07 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.02	(0009216) BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RF	1.255.016,89 D	13.862,39	200.000,00	1.068.879,28 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.03	(0009217) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP	7.340,14 D	2.179,81	889,81	8.630,14 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.04	(0009294) BANRISUL RPPS FI RF	688.657,86 D	12.709,12	0,00	701.366,98 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.05	(2044084) BANRISUL FOCO IMA GERAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LON	556.577,65 D	207.900,63	0,00	764.478,28 D
1.1.4.4.1.01.02.04	BANCO ITAÚ - Art. 7º, I, "b"	101.770,73 D	267,46	567,99	101.470,20 D
F 1.1.4.4.1.01.02.04.01	(2044085) ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI	101.770,73 D	267,46	567,99	101.470,20 D
1.1.4.4.1.01.05	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.381.569,96 D	50.296,90	226.221,24	3.205.645,62 D
1.1.4.4.1.01.05.01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, III, "a"	1.553.103,16 D	26.028,93	226.221,24	1.352.910,85 D
F 1.1.4.4.1.01.05.01.01	(2044073) CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	1.553.103,16 D	26.028,93	226.221,24	1.352.910,85 D
1.1.4.4.1.01.05.04	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, III, "a"	1.652.357,52 D	22.314,67	0,00	1.674.672,19 D
F 1.1.4.4.1.01.05.04.01	(0009230) SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF	497.233,31 D	8.515,52	0,00	505.748,83 D
F 1.1.4.4.1.01.05.04.02	(2044078) SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	1.155.124,21 D	13.799,15	0,00	1.168.923,36 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 3

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1.1.4.4.1.01.05.05	BANCO BRADESCO - ART. III, "A"	176.109,28 D	1.953,30	0,00	178.062,58 D
F 1.1.4.4.1.01.05.05.01	(0054576) BRADESCO FI RENDA FIXA IDKA PRE2	176.109,28 D	1.953,30	0,00	178.062,58 D
1.1.4.4.1.02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	301.580,41	226.912,73	74.667,68 D
1.1.4.4.1.02.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	0,00	301.580,41	226.912,73	74.667,68 D
1.1.4.4.1.02.01.03	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 8º, I	0,00	301.580,41	226.912,73	74.667,68 D
F 1.1.4.4.1.02.01.03.01	(0009247) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	0,00	301.580,41	226.912,73	74.667,68 D
1.1.4.4.1.03	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	159.202,97 D	17.697,78	0,00	176.900,75 D
1.1.4.4.1.03.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	159.202,97 D	17.697,78	0,00	176.900,75 D
1.1.4.4.1.03.03.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 9º-A, III	159.202,97 D	17.697,78	0,00	176.900,75 D
F 1.1.4.4.1.03.03.02.01	(0009255) CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	159.202,97 D	17.697,78	0,00	176.900,75 D
1.1.4.4.1.04	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	447.039,18 D	31.130,26	0,00	478.169,44 D
1.1.4.4.1.04.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	447.039,18 D	31.130,26	0,00	478.169,44 D
1.1.4.4.1.04.01.01	BANCO DO BRASIL - Art. 8º, III	39.581,25 D	584,66	0,00	40.165,91 D
F 1.1.4.4.1.04.01.01.01	(0009249) BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	39.581,25 D	584,66	0,00	40.165,91 D
1.1.4.4.1.04.01.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 8º, III	213.553,01 D	15.972,06	0,00	229.525,07 D
F 1.1.4.4.1.04.01.02.01	(0009251) CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	213.553,01 D	15.972,06	0,00	229.525,07 D
1.1.4.4.1.04.01.04	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 8º, III	193.904,92 D	14.573,54	0,00	208.478,46 D
F 1.1.4.4.1.04.01.04.01	(0009253) SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	193.904,92 D	14.573,54	0,00	208.478,46 D
1.1.4.4.1.30	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	67.181,11 D	34.007,25	0,00	101.188,36 D
1.1.4.4.1.30.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPR	67.181,11 D	34.007,25	0,00	101.188,36 D
1.1.4.4.1.30.01.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"	67.181,11 D	34.007,25	0,00	101.188,36 D
F 1.1.4.4.1.30.01.01.04	(2044074) BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP - RESERV. ADMINISTRATIVA	67.181,11 D	34.007,25	0,00	101.188,36 D
1.1.4.4.1.99	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	6.520.256,69 D	118.946,96	120.001,90	6.519.201,75 D
1.1.4.4.1.99.01	FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO REFERENCIADO - GERAL	5.418.466,87 D	98.352,24	0,00	5.516.819,11 D
1.1.4.4.1.99.01.01	BANCO DO BRASIL - Art. 7º, IV, "a"	144.347,99 D	2.565,96	0,00	146.913,95 D
F 1.1.4.4.1.99.01.01.01	(0009233) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108095-4	85.609,56 D	1.521,81	0,00	87.131,37 D
F 1.1.4.4.1.99.01.01.02	(0009284) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108423-2	58.738,43 D	1.044,15	0,00	59.782,58 D
1.1.4.4.1.99.01.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, IV, "a"	3.480.349,67 D	63.902,81	0,00	3.544.252,48 D
F 1.1.4.4.1.99.01.02.01	(0009235) CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LI	3.480.349,67 D	63.902,81	0,00	3.544.252,48 D
1.1.4.4.1.99.01.04	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, IV, "a"	1.793.769,21 D	31.883,47	0,00	1.825.652,68 D
F 1.1.4.4.1.99.01.04.01	(0009239) SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF	1.793.769,21 D	31.883,47	0,00	1.825.652,68 D
1.1.4.4.1.99.02	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS - MULTIMERCADO (FIM) E MULTIMERCADO (FICFIM)	338.236,30 D	3.534,69	120.001,90	221.769,09 D
1.1.4.4.1.99.02.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 10, I	338.236,30 D	3.534,69	120.001,90	221.769,09 D
F 1.1.4.4.1.99.02.02.01	(0009258) CAIXA FIC CAP PROT G BOLSA VALORES	120.001,90 D	0,00	120.001,90	0,00
F 1.1.4.4.1.99.02.02.02	(0009327) CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	218.234,40 D	3.534,69	0,00	221.769,09 D
1.1.4.4.1.99.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	763.553,52 D	17.060,03	0,00	780.613,55 D
1.1.4.4.1.99.03.01	BANCO DAYCOVAL - Art. 7º, V, "b"	763.553,52 D	17.060,03	0,00	780.613,55 D
F 1.1.4.4.1.99.03.01.01	(0009322) DAYCOVAL CLASSIC F.I. R.F. C.P.	763.553,52 D	17.060,03	0,00	780.613,55 D
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	62,50 D	900,00	175,00	787,50 D
1.1.9.3	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	62,50 D	900,00	175,00	787,50 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 4

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
P 1.1.9.3.1	(0046790) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	62,50 D	900,00	175,00	787,50 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.858.242,52 D	7.529,28	72.614,33	17.793.157,47 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.847.200,62 D	0,00	72.000,00	17.775.200,62 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.847.200,62 D	0,00	72.000,00	17.775.200,62 D
1.2.1.1.2	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	17.847.200,62 D	0,00	72.000,00	17.775.200,62 D
1.2.1.1.2.06	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	255.660,09 D	0,00	72.000,00	183.660,09 D
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	255.660,09 D	0,00	72.000,00	183.660,09 D
P 1.2.1.1.2.06.04.01	(0009041) PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06	255.660,09 D	0,00	72.000,00	183.660,09 D
1.2.1.1.2.08	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	17.591.540,53 D	0,00	0,00	17.591.540,53 D
P 1.2.1.1.2.08.02	(0000221) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	17.591.540,53 D	0,00	0,00	17.591.540,53 D
1.2.3	IMOBILIZADO	11.041,90 D	7.529,28	614,33	17.956,85 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	39.560,23 D	7.520,00	0,00	47.080,23 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	39.560,23 D	7.520,00	0,00	47.080,23 D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.821,79 D	0,00	0,00	13.821,79 D
P 1.2.3.1.1.01.02	(2022930) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.196,07 D	0,00	0,00	6.196,07 D
P 1.2.3.1.1.01.07	(2022935) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	150,00 D	0,00	0,00	150,00 D
P 1.2.3.1.1.01.20	(2022941) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	7.410,72 D	0,00	0,00	7.410,72 D
P 1.2.3.1.1.01.99	(2022946) OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65,00 D	0,00	0,00	65,00 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	12.842,20 D	7.520,00	0,00	20.362,20 D
P 1.2.3.1.1.02.02	(3056709) EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.842,20 D	7.520,00	0,00	20.362,20 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.051,95 D	0,00	0,00	8.051,95 D
P 1.2.3.1.1.03.01	(3056711) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.336,00 D	0,00	0,00	1.336,00 D
P 1.2.3.1.1.03.02	(2022952) MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	389,00 D	0,00	0,00	389,00 D
P 1.2.3.1.1.03.03	(3056713) MOBILIÁRIO EM GERAL	6.326,95 D	0,00	0,00	6.326,95 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.536,00 D	0,00	0,00	4.536,00 D
P 1.2.3.1.1.04.05	(3056719) EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.498,00 D	0,00	0,00	4.498,00 D
P 1.2.3.1.1.04.99	(3056721) OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	38,00 D	0,00	0,00	38,00 D
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS	308,29 D	0,00	0,00	308,29 D
P 1.2.3.1.1.99.99	(0047940) OUTROS BENS MÓVEIS	308,29 D	0,00	0,00	308,29 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	28.518,33 C	9,28	614,33	29.123,38 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	28.518,33 C	9,28	614,33	29.123,38 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	28.518,33 C	9,28	614,33	29.123,38 C
P 1.2.3.8.1.01.01	(0040662) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.821,79 C	9,28	9,28	13.821,79 C
P 1.2.3.8.1.01.02	(0040663) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	9.867,88 C	0,00	476,95	10.344,83 C
P 1.2.3.8.1.01.03	(0040664) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.675,26 C	0,00	8,16	4.683,42 C
P 1.2.3.8.1.01.04	(0040665) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	97,97 C	0,00	119,94	217,91 C
P 1.2.3.8.1.01.99	(0040672) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	55,43 C	0,00	0,00	55,43 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.543.976,81 C	3.335.977,44	3.365.325,44	49.573.324,81 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.410,78 C	288.567,19	316.262,57	47.106,16 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.773,39 C	236.675,19	254.292,13	20.390,33 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.934,79 C	3.252,62	20.838,47	19.520,64 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.934,79 C	3.252,62	20.838,47	19.520,64 C

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 5

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.934,79 C	3.252,62	20.838,47	19.520,64 C
F 2.1.1.1.1.01.01	(0040712) SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	0,00	19.155,41	19.155,41 C
P 2.1.1.1.1.01.02.01	(0000030) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	0,00	0,00	19.155,41	19.155,41 C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	1.934,79 C	1.652,62	83,06	365,23 C
P 2.1.1.1.1.01.03.01	(0000027) FÉRIAS (P)	1.934,79 C	1.652,62	83,06	365,23 C
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	838,60 C	232.583,97	231.745,37	0,00
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	838,60 C	232.583,97	231.745,37	0,00
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	838,60 C	232.583,97	231.745,37	0,00
F 2.1.1.2.1.01.02	(0000048) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	838,60 C	232.583,97	231.745,37	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	838,60	1.708,29	869,69 C
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	838,60	1.708,29	869,69 C
2.1.1.4.3.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	838,60	1.708,29	869,69 C
F 2.1.1.4.3.01.01.02	(0009199) CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00	838,60	1.708,29	869,69 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	153,72 C	7.079,31	14.899,74	7.974,15 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	153,72 C	7.079,31	14.899,74	7.974,15 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	153,72 C	7.079,31	14.899,74	7.974,15 C
2.1.3.1.1.01.01.02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	153,72 C	7.079,31	14.899,74	7.974,15 C
F 2.1.3.1.1.01.01.02.01	(0000129) RESTOS A PAGAR	0,00	881,06	881,06	0,00
F 2.1.3.1.1.01.01.02.02	(0000047) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	153,72 C	6.198,25	14.018,68	7.974,15 C
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.483,67 C	44.812,69	47.070,70	18.741,68 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	16.483,67 C	42.495,07	44.753,08	18.741,68 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.608,37 C	21.131,66	21.534,44	10.011,15 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	9.608,37 C	21.131,66	21.534,44	10.011,15 C
F 2.1.8.8.1.01.10	(0040991) PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.968,32	1.968,32	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENCÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	491,85 C	983,70	983,70	491,85 C
F 2.1.8.8.1.01.13.00.01	(0044634) SINDICATO MUNICIPALÍRIOS NES	491,85 C	983,70	983,70	491,85 C
2.1.8.8.1.01.14	RETENCÕES - PLANOS DE SEGUROS	456,18 C	456,18	456,18	456,18 C
F 2.1.8.8.1.01.14.00.01	(0044636) SEGURO FACULTATIVO PREVISUL	456,18 C	456,18	456,18	456,18 C
2.1.8.8.1.01.15	RETENCÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.660,34 C	17.723,46	18.126,24	9.063,12 C
F 2.1.8.8.1.01.15.01	(0048021) CRÉDITO PESSOAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.986,42 C	3.972,84	3.972,84	1.986,42 C
F 2.1.8.8.1.01.15.02	(0048022) CRÉDITO PESSOAL BANRISUL S/A	4.742,64 C	9.485,28	9.485,28	4.742,64 C
F 2.1.8.8.1.01.15.04	(0053901) CRÉDITO PESSOAL SICREDI	1.931,28 C	4.265,34	4.668,12	2.334,06 C
2.1.8.8.2	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
2.1.8.8.2.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
F 2.1.8.8.2.01.04.01	(3059259) IRRF - PRINCIPAL	0,00	6.196,27	6.196,27	0,00
2.1.8.8.4	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - ESTADO	6.875,30 C	15.167,14	17.022,37	8.730,53 C
2.1.8.8.4.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	6.875,30 C	15.167,14	17.022,37	8.730,53 C
F 2.1.8.8.4.99.01	(0009274) CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE IPERGS	6.875,30 C	15.167,14	17.022,37	8.730,53 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.317,62	2.317,62	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.317,62	2.317,62	0,00
2.1.8.9.1.02	DIÁRIAS A PAGAR	0,00	2.317,62	2.317,62	0,00
F 2.1.8.9.1.02.02	(0000057) DIÁRIAS A PAGAR (F)	0,00	2.317,62	2.317,62	0,00
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7.2	PROVISÕES MATEMÁTICAS	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7.2.1	PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7.2.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C
2.2.7.2.1	PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	38.679.839,78 C	0,00	0,00	38.679.839,78 C

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 6

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
2.2.7.2.1.03	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.107.956,73 C	0,00	0,00	16.107.956,73 C
P 2.2.7.2.1.03.01	(0041184) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	17.084.706,03 C	0,00	0,00	17.084.706,03 C
P 2.2.7.2.1.03.03	(0041186) (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.879,32 D	0,00	0,00	18.879,32 D
P 2.2.7.2.1.03.05	(0041188) (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	942.996,29 D	0,00	0,00	942.996,29 D
P 2.2.7.2.1.03.99	(0004535) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	14.873,69 D	0,00	0,00	14.873,69 D
2.2.7.2.1.04	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.571.883,05 C	0,00	0,00	22.571.883,05 C
P 2.2.7.2.1.04.01	(0041191) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	50.361.055,04 C	0,00	0,00	50.361.055,04 C
P 2.2.7.2.1.04.02	(0041192) (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.509.586,19 D	0,00	0,00	11.509.586,19 D
P 2.2.7.2.1.04.03	(0041193) (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.793.224,66 D	0,00	0,00	12.793.224,66 D
P 2.2.7.2.1.04.04	(0041194) (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.486.361,14 D	0,00	0,00	3.486.361,14 D
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.844.726,25 C	3.047.410,25	3.049.062,87	10.846.378,87 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2	RESERVAS ATUARIAIS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2.1	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2.1.01	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
P 2.3.6.2.1.01.01	(0000232) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	12.443,49 D	3.047.410,25	3.049.062,87	10.790,87 D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.443,49 D	3.047.410,25	3.049.062,87	10.790,87 D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.936.659,16 D	1.605.598,35	1.607.250,97	1.935.006,54 D
P 2.3.7.1.1.01	(0041364) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.605.436,72 D	0,00	1.605.436,72	0,00
P 2.3.7.1.1.02	(0041365) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	331.384,07 D	1.605.436,72	1.814,25	1.935.006,54 D
P 2.3.7.1.1.03	(0041366) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161,63 C	161,63	0,00	0,00
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.966.143,17 C	1.436.358,08	1.436.358,08	1.966.143,17 C
P 2.3.7.1.2.01	(0041369) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.436.358,08 C	1.436.358,08	0,00	0,00
P 2.3.7.1.2.02	(0041370) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	529.785,09 C	0,00	1.436.358,08	1.966.143,17 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	41.927,50 D	5.453,82	5.453,82	41.927,50 D
P 2.3.7.1.3.01	(0041374) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.453,82 D	0,00	5.453,82	0,00
P 2.3.7.1.3.02	(0041375) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.473,68 D	5.453,82	0,00	41.927,50 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	281.764,92	0,00	281.764,92 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.212,66	0,00	7.212,66 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	7.212,66	0,00	7.212,66 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	7.212,66	0,00	7.212,66 D
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.212,66	0,00	7.212,66 D
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	7.212,66	0,00	7.212,66 D
3.1.1.1.1.01.16	(0041455) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	2.990,22	0,00	2.990,22 D
3.1.1.1.1.01.22	(0041461) 13º SALÁRIO	0,00	249,18	0,00	249,18 D
3.1.1.1.1.01.24	(0041463) FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	83,06	0,00	83,06 D
3.1.1.1.1.01.36	(0041473) REMUN. PARTICIP. ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	0,00	3.890,20	0,00	3.890,20 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	245.371,18	0,00	245.371,18 D
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	203.305,03	0,00	203.305,03 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 7

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	203.305,03	0,00	203.305,03 D
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	203.305,03	0,00	203.305,03 D
3.2.1.1.1.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	154.632,63	0,00	154.632,63 D
3.2.1.1.1.01.01	(0050863) APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	90.128,88	0,00	90.128,88 D
3.2.1.1.1.01.03	(0050865) APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00	6.118,68	0,00	6.118,68 D
3.2.1.1.1.01.04	(0050866) APOSENTADORIAS ESPECIAIS - ATIVIDADES DE RISCO	0,00	22.119,28	0,00	22.119,28 D
3.2.1.1.1.01.07	(0050869) APOSENTADORIAS PROFESSOR	0,00	36.265,79	0,00	36.265,79 D
3.2.1.1.1.02	(0050871) APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	0,00	48.672,40	0,00	48.672,40 D
3.2.2	PENSÕES	0,00	42.066,15	0,00	42.066,15 D
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	0,00	42.066,15	0,00	42.066,15 D
3.2.2.1.1	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	42.066,15	0,00	42.066,15 D
3.2.2.1.1.01	(0050886) PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	42.066,15	0,00	42.066,15 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.939,79	0,00	6.939,79 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.414,15	0,00	1.414,15 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	114,15	0,00	114,15 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	114,15	0,00	114,15 D
3.3.1.1.1.16	(0041655) MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	114,15	0,00	114,15 D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D
3.3.1.2.1.99	(0041707) OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	4.920,59	0,00	4.920,59 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	4.920,59	0,00	4.920,59 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.920,59	0,00	4.920,59 D
3.3.2.3.1.01	(0041755) CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	1.762,12	0,00	1.762,12 D
3.3.2.3.1.08	(0041762) SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA/ ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	20,00	0,00	20,00 D
3.3.2.3.1.11	(0041765) SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	645,85	0,00	645,85 D
3.3.2.3.1.14	(0041768) ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	175,00	0,00	175,00 D
3.3.2.3.1.17	(0041770) COMISSOES E CORRETAGENS	0,00	1.506,62	0,00	1.506,62 D
3.3.2.3.1.30	(0041783) SELECAO E TREINAMENTO	0,00	800,00	0,00	800,00 D
3.3.2.3.1.32	(0041785) SERVICOS BANCARIOS	0,00	11,00	0,00	11,00 D
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	605,05	0,00	605,05 D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00	605,05	0,00	605,05 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	605,05	0,00	605,05 D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	605,05	0,00	605,05 D
3.3.3.1.1.01.01	(0041812) DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	605,05	0,00	605,05 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00 D
3.6.1.7.1.07	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00 D
3.6.1.7.1.07.01	(0047238) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.708,29	0,00	1.708,29 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.708,29	0,00	1.708,29 D
3.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	1.708,29	0,00	1.708,29 D
3.9.9.1.3	(0047805) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.708,29	0,00	1.708,29 D
4	Variação patrimonial aumentativa	0,00	0,00	887.301,02	887.301,02 C
4.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	401.325,67	401.325,67 C
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	401.325,67	401.325,67 C
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	0,00	401.325,67	401.325,67 C
4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	151.281,71	151.281,71 C

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 8

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
4.2.1.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00	151.281,71	151.281,71 C
4.2.1.1.1.02.01	(2042332) CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	151.038,00	151.038,00 C
4.2.1.1.1.02.02	(2042333) CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	243,71	243,71 C
4.2.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	0,00	250.043,96	250.043,96 C
4.2.1.1.2.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	154.064,22	154.064,22 C
4.2.1.1.2.01.01	(0042345) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	0,00	153.815,80	153.815,80 C
4.2.1.1.2.01.99	(0004786) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	248,42	248,42 C
4.2.1.1.2.03	(0051042) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	95.979,74	95.979,74 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	485.014,35	485.014,35 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	485.014,35	485.014,35 C
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	485.014,35	485.014,35 C
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	485.014,35	485.014,35 C
4.4.5.2.1.03	(0042529) REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	485.014,35	485.014,35 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	961,00	961,00 C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	961,00	961,00 C
4.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00	961,00	961,00 C
4.9.9.1.3	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	961,00	961,00 C
4.9.9.1.3.01	(0042701) COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	0,00	0,00	961,00	961,00 C
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.516,33 D	9.945.686,71	287.363,19	9.690.839,85 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	9.920.192,18	261.868,66	9.658.323,52 D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	4.961.810,00	261.000,00	4.700.810,00 D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	4.961.810,00	261.000,00	4.700.810,00 D
5.2.1.1.1	(0042769) PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	4.961.810,00	0,00	4.961.810,00 D
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00 C
5.2.1.1.2.99	(0042775) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00 C
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.958.382,18	868,66	4.957.513,52 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.700.810,00	0,00	4.700.810,00 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	4.700.810,00	0,00	4.700.810,00 D
5.2.2.1.1.01	(0042784) CREDITO INICIAL	0,00	4.700.810,00	0,00	4.700.810,00 D
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	257.572,18	868,66	256.703,52 D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	257.572,18	868,66	256.703,52 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	257.572,18	868,66	256.703,52 D
5.2.2.9.2.01.01	(0042832) EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	257.572,18	0,00	257.572,18 D
5.2.2.9.2.01.03	(0042833) (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	868,66	868,66 C
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32.516,33 D	25.494,53	25.494,53	32.516,33 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.524,01 D	24.502,21	24.502,21	31.524,01 D
5.3.1.1	(0042837) RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	24.502,21	0,00	24.502,21 D
5.3.1.2	(0042838) RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.021,80 D	0,00	0,00	7.021,80 D
5.3.1.7	(0042841) RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.502,21 D	0,00	24.502,21	0,00
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	992,32 D	992,32	992,32	992,32 D
5.3.2.1	(0042843) RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	992,32	0,00	992,32 D
5.3.2.7	(0042846) RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	992,32 D	0,00	992,32	0,00
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.516,33 C	2.415.375,92	12.073.699,44	9.690.839,85 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	2.384.199,27	12.042.522,79	9.658.323,52 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.142.872,97	5.843.682,97	4.700.810,00 C

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
6.2.1.1	(0042858) RECEITA A REALIZAR	0,00	1.142.872,97	4.961.810,00	3.818.937,03 C
6.2.1.2	(0042859) RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	881.872,97	881.872,97 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	1.241.326,30	6.198.839,82	4.957.513,52 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	749.449,24	5.450.259,24	4.700.810,00 C
6.2.2.1.1	(0042868) CREDITO DISPONÍVEL	0,00	257.572,18	4.701.678,66	4.444.106,48 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	491.877,06	748.580,58	256.703,52 C
6.2.2.1.3.01	(0042874) CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	250.474,78	257.572,18	7.097,40 C
6.2.2.1.3.03	(0042876) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	241.082,28	249.926,12	8.843,84 C
6.2.2.1.3.04	(0042877) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	320,00	241.082,28	240.762,28 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	491.877,06	748.580,58	256.703,52 C
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	491.877,06	748.580,58	256.703,52 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	491.877,06	748.580,58	256.703,52 C
6.2.2.9.2.01.01	(0042896) EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	250.474,78	257.572,18	7.097,40 C
6.2.2.9.2.01.03	(0042898) EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	241.082,28	249.926,12	8.843,84 C
6.2.2.9.2.01.04	(0042899) EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	320,00	241.082,28	240.762,28 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32.516,33 C	31.176,65	31.176,65	32.516,33 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.524,01 C	29.192,01	29.192,01	31.524,01 C
6.3.1.1	(0042902) RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.021,80 C	2.344,90	24.502,21	29.179,11 C
6.3.1.3	(0042904) RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.344,90	2.344,90	0,00
6.3.1.4	(0042905) RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	2.344,90	2.344,90 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.502,21 C	24.502,21	0,00	0,00
6.3.1.7.1	(0042909) RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	24.502,21 C	24.502,21	0,00	0,00
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	992,32 C	1.984,64	1.984,64	992,32 C
6.3.2.1	(0042915) RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	992,32	992,32	0,00
6.3.2.2	(0042916) RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	992,32	992,32 C
6.3.2.7	(0042918) RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	992,32 C	992,32	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	39.863.224,31 D	906.958,00	0,00	40.770.182,31 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2.3.1.02	(0008010) CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.503,84 C	0,00	0,00	9.503,84 C
7.1.2.3.1.04	(0008030) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	7.367,41 C	0,00	0,00	7.367,41 C
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.549.262,19 D	904.640,38	0,00	32.453.902,57 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.549.262,19 D	904.640,38	0,00	32.453.902,57 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.549.262,19 D	904.640,38	0,00	32.453.902,57 D
7.2.1.1.1.05.00.00	(3073278) DDR RECURSO ORDINÁRIOS - RECURSO: NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.269.458,76 C	0,00	0,00	1.269.458,76 C
7.2.1.1.2.08.00.00	(3073538) DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.341.826,78 D	868.816,69	0,00	33.210.643,47 D
7.2.1.1.2.08.02.00	(3073543) DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	125.099,09 D	35.823,69	0,00	160.922,78 D
7.2.1.1.3	(0043005) RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	334.457,58 D	0,00	0,00	334.457,58 D
7.2.1.1.3.08.62	(3073548) DDR RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIOS Recursos de Depósitos de Terceiros	853,83 D	0,00	0,00	853,83 D
7.2.1.1.3.08.69	(3073553) DDR RECURSO VINCULADOS - Outros Recursos Extraorçamentários	16.483,67 D	0,00	0,00	16.483,67 D
7.9	OUTROS CONTROLES	8.330.833,37 D	2.317,62	0,00	8.333.150,99 D
7.9.1	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 D	2.317,62	0,00	8.966,84 D
7.9.1.2	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 D	2.317,62	0,00	8.966,84 D
7.9.1.2.1.01.01.01	(0000272) DIÁRIAS SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES POLÍTICOS	6.649,22 D	2.317,62	0,00	8.966,84 D
7.9.5	CONTROLES DO RPPS	8.324.184,15 D	0,00	0,00	8.324.184,15 D
7.9.5.1	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	8.324.184,15 D	0,00	0,00	8.324.184,15 D
7.9.5.1.2	(0054591) CONTROLES DA PMP DO RPPS	8.324.184,15 D	0,00	0,00	8.324.184,15 D

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Fevereiro/2024

Página 10

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
8	CONTROLES CREDORES	39.863.224,31 C	820.393,84	1.727.351,84	40.770.182,31 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	16.871,25 D	0,00	0,00	16.871,25 D
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.871,25 D	0,00	0,00	16.871,25 D
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.871,25 D	0,00	0,00	16.871,25 D
8.1.2.3.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	16.871,25 D	0,00	0,00	16.871,25 D
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.503,84 D	0,00	0,00	9.503,84 D
8.1.2.3.1.02.01	(0008011) A EXECUTAR	19.704,47 D	0,00	0,00	19.704,47 D
8.1.2.3.1.02.02	(0008012) EXECUTADOS	10.200,63 C	0,00	0,00	10.200,63 C
8.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	7.367,41 D	0,00	0,00	7.367,41 D
8.1.2.3.1.04.01	(0008031) A EXECUTAR	7.367,41 D	0,00	0,00	7.367,41 D
8.1.2.3.1.99.01.01	(0008052) A EXECUTAR	1.166,48 D	0,00	0,00	1.166,48 D
8.1.2.3.1.99.01.02	(0008053) EXECUTADOS	1.166,48 C	0,00	0,00	1.166,48 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.549.262,19 C	820.393,84	1.725.034,22	32.453.902,57 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.549.262,19 C	820.393,84	1.725.034,22	32.453.902,57 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.549.262,19 C	820.393,84	1.725.034,22	32.453.902,57 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31.448.095,39 C	280.659,59	1.020.913,62	32.188.349,42 C
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	31.448.095,39 C	280.659,59	1.020.913,62	32.188.349,42 C
8.2.1.1.1.01.08.00	(3073539) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previ	31.347.652,23 C	252.400,18	979.739,18	32.074.991,23 C
8.2.1.1.1.01.08.02	(3073544) DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.443,16 C	28.259,41	41.174,44	113.358,19 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	69.824,00 C	252.819,68	257.572,18	74.576,50 C
8.2.1.1.2.01.00.00	(0000058) DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	45.321,79 C	0,00	0,00	45.321,79 C
8.2.1.1.2.01.08.00	(3073540) DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc	0,00	229.679,86	229.679,86	0,00
8.2.1.1.2.01.08.02	(3073545) DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.502,21 C	23.139,82	27.892,32	29.254,71 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	31.342,80 C	264.813,94	297.139,06	63.667,92 C
8.2.1.1.3.01.00.00	(0000059) COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.352,06 C	0,00	0,00	5.352,06 C
8.2.1.1.3.01.08.00	(3073541) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	838,60 C	229.648,77	252.400,18	23.590,01 C
8.2.1.1.3.01.08.02	(3073546) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	153,72 C	14.770,73	22.638,25	8.021,24 C
8.2.1.1.3.02.00.00	(0006869) COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	14.743,84 C	0,00	0,00	14.743,84 C
8.2.1.1.3.02.08.69	(3073556) DDR COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Outros Recursos Extraorçamentários	16.483,67 C	20.394,44	22.100,63	18.189,86 C
8.2.1.1.3.03.00.00	(0006870) COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	6.229,09 D	0,00	0,00	6.229,09 D
8.2.1.1.4.01.08.00	(3073542) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan	0,00	0,00	118.726,28	118.726,28 C
8.2.1.1.4.01.08.02	(3073547) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.288,64	10.288,64 C
8.2.1.1.4.02.08.69	(3073557) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	22.100,63	20.394,44	1.706,19 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
8.9	OUTROS CONTROLES	8.330.833,37 C	0,00	2.317,62	8.333.150,99 C
8.9.1	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 C	0,00	2.317,62	8.966,84 C
8.9.1.2	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 C	0,00	2.317,62	8.966,84 C
8.9.1.2.1	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	6.649,22 C	0,00	2.317,62	8.966,84 C
8.9.1.2.1.01.01	(0000285) DIÁRIAS SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	2.317,62	2.317,62 C
8.9.1.2.1.03	(0043445) ADIANTAMENTOS APROVADOS	6.649,22 C	0,00	0,00	6.649,22 C
8.9.5	CONTROLES DO RPPS	8.324.184,15 C	0,00	0,00	8.324.184,15 C
8.9.5.1	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	8.324.184,15 C	0,00	0,00	8.324.184,15 C
8.9.5.1.2	(0054594) CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	8.324.184,15 C	0,00	0,00	8.324.184,15 C
Total Geral		121.533.702,82 D	22.226.289,49	22.226.289,49	133.277.999,01 D
		121.533.702,82 C			133.277.999,01 C

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito

ANA CLAUDIA TUZI SERAFINI
Presidente Conselho Administração

PAULO RENATO DE MATOS JR
Contador - CRC/RS 93.835